



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis nº 562 - Fones/Fax (17) 681-1124 e 681-1129 - CEP 15773-000

LEI Nº 296/2.002

De 04 de dezembro de 2.002

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de um crédito adicional especial na contabilidade da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

I — Prefeitura Municipal:

09.272.0092 2009 0000 — Pagamento a Inativos e Pensionistas
3.1.90.05.00 — Outros benefícios previdenciários.....R\$ 8.500,00
3.1.90.16.00 — Outras despesas variáveis — Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

II — Instituto de Previdência Municipal — IPREM:

09.272.0092 2009 0000 — Pagamento a Inativos e Pensionistas
3.1.90.05.00 — Outros benefícios previdenciários.....R\$ 8.500,00
3.1.90.16.00 — Outras despesas variáveis — Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

Art. 2º. Para fazer face à despesa contida no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte verba consignada no orçamento vigente da Prefeitura Municipal:

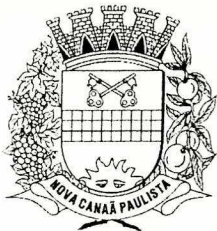
09.271.0090 2008 0000 — Contribuições Sociais
3.1.90.13.00 — Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
04 de dezembro de 2.002

Carlos Ap. M. Alves

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista¹⁵⁵

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis nº 562 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis nº 562 - Fones/Fax (17) 681-1124 e 681-1129 - CEP 15773-000

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO